



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO. 007/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Portaria HTO.001/2015, que designa servidores responsáveis pela fiscalização do contrato de Concessão do Espaço Oneroso da Cantina IFSP Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, art.2º, item 14;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº HTO.001/2015 e DESIGNAR o servidor **Kleber Betini Vieira**, portador CPF **293.337.798-50**, e, como substituta, **Caroline Louise Vilhena Francisco Beraldo**, portadora do CPF **067.132.276-19**, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
001/2015- HTO	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	Concessão a título oneroso do espaço físico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Hortolândia.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA